TRIBUNAL DE CONTAS
Taquigrafia
Fls. _____
_____
MINAS GERAIS

C E R T I D Ã O

Processo n. 743433

Natureza: Processo Administrativo

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Primeira Câmara do dia 24/8/10, foi aprovado o voto da Relatora, Conselheira Adriene Andrade, na preliminar e no mérito, constante da sua manifestação.

Certificamos, ainda, que votaram o Conselheiro em exercício Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Antônio Carlos Andrada.

Encontrava-se presente o Procurador Cláudio Terrão.

Coordenadoria de Área de Taquigrafia, em 26/8/10.

_____

Taquígrafa-Redatora

Matrícula n. 1925-6

_____

Kátia Aparecida Gomes de Freitas

Matrícula n. 1893-4

Coordenadora